



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 30 de Junho de 2025.

Ofício SMS nº. 101/2025

Assunto: **Resposta à Indicação nº. 0080/25**

Ilmo. Sr.

CASSIO APARECIDO PEREIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 0080/25, de autoria do nobre Vereador *Anselmo Moisés Gimenes Peres*, que propõe a realização de estudos para implantação de um sistema online de agendamento de consultas e exames na Rede Municipal de Saúde, nos moldes do aplicativo "Agenda Fácil" utilizado pelo Governo do Estado, informamos que:

Atualmente, os agendamentos no município são realizados manualmente, por meio de sistema próprio, com critérios estabelecidos com base na prioridade do caso e disponibilidade da oferta de serviços. Embora o modelo vigente ainda não contemple o acesso direto do usuário, tem assegurado, até o momento, a organização da demanda e o acesso equitativo aos atendimentos especializados.

Contudo, a gestão da Saúde Municipal reconhece a importância da modernização dos processos e já iniciou ações de aprimoramento do fluxo de agendamentos, com a realização de ajustes no sistema atualmente utilizado, visando à viabilidade técnica e operacional para implantação de agendamento eletrônico, com integração à base de dados municipal.

Como primeira etapa, está em fase de implantação um projeto-piloto para envio de mensagens automatizadas aos usuários com agendamentos de exames. A expansão desta funcionalidade ocorrerá de forma gradual, de acordo com os resultados obtidos e com a capacidade técnica e operacional da rede municipal.

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal da Saúde